



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 07 de agosto de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2725



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 04/2024)	2
PORTARIA (Nº 812/2024)	6
PORTARIA (Nº 813/2024)	7
PORTARIA (Nº 814/2024)	8
PORTARIA (Nº 815/2024)	9
PORTARIA (Nº 816/2024)	10
PORTARIA (Nº 817/2024)	11
PORTARIA (Nº 818/2024)	12
PORTARIA (Nº 819/2024)	13
PORTARIA (Nº 820/2024)	14
PORTARIA (Nº 821/2024)	15
PORTARIA (Nº 822/2024)	16
PORTARIA (Nº 823/2024)	17
PORTARIA (Nº 824/2024)	18
PORTARIA (Nº 825/2024)	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 314/2024)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Gestão Colaborativa do Processo de (Re) elaboração Curricular do Município de Santa Maria da Vitória – Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1038/2017, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Santa Maria da Vitória – Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02, de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE/BA nº 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/BA nº 137/2019, que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso de trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Municipal de Gestão Colaborativa do Processo de (Re) elaboração Curricular do Município de Santa Maria da Vitória – Bahia.

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Dila Souza Pinto
- II. Representante da Comunidade Quilombola**
Leila Maria de Souza Lima
- III. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**
Magda Rejane da Silva
- IV. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – APLB – Delegacia Rio Corrente**
Euvânio Martins de Souza
- V. Representante do Ensino Fundamental I;**
Cordélia de Souza Santiago
- VI. Representante do Ensino Fundamental II – Campo e Sede;**
Reinaldo Moreira dos Santos
- VII. Representante dos Coordenadores do Campo**
Reinaldo Moreira dos Santos
- VIII. Representação dos Gestores do Campo**
Hernaide Conceição da Silva
- IX. Representação dos Professores do Campo**
Juldeir da Silva Souza
- X. Representante dos Coordenadores da Sede**
Romilda Conceição dos Santos
- XI. Representação dos Gestores da Sede**
Luciene de Souza Dourado
- XII. Representação dos Professores da Sede**
Giovane Neves Pereira
- XIII. Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA**
Francisca Lúcia Teixeira de Carvalho
- XIV. Representante da Educação em Tempo Integral**



Ernane Domingues Pereira

XV. Representante da Educação Especial

Ângela de Ataíde Rocha

XVI. Representante da Educação Infantil

Aléssia Ramos Leite

XVII. Representante da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME

Fátima Alves Neves da Cruz

XVIII. Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Neuracy Monteiro Brandão

XIX. Representante do Conselho Municipal de Educação

Carmelina Márcia Souza Filardi

XX. Representante do Fórum Municipal de Educação - FME

Léa Corina Vilas Boas Neves de Souza

XXI. Representante dos Programas e Projetos

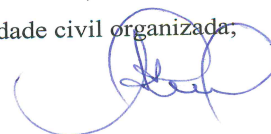
Lianna Mirelle Cirineu de Brito Coimbra

XXII. Representante do Poder Legislativo

Marcos Paulo Gomes Santana

Art. 2º - São atribuições da Comissão Municipal de Gestão Colaborativa do Processo de (Re) elaboração Curricular do Município de Santa Maria da Vitória – Bahia:

- I. Monitorar o processo de (re)elaborar o Currículo, atendendo os 40% (quarenta por cento) da parte diversificada;
- II. Organizar encontros formativos para gestores, coordenadores pedagógicos e professores sobre a Implementação do Currículo;
- III. Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas estabelecendo cronogramas e prazos, por meio de um Plano de Ação;
- IV. Orientar a (Re) elaboração dos Projetos Político-pedagógicos das Unidades Escolares, em consonância com a BNCC, DCRB e DCRM assegurando a participação democrática de toda comunidade escolar;
- V. Encaminhar o documento ao CME para avaliar e emitir o parecer final;
- VI. Organizar a audiência pública e apresentar o DCRM à comunidade civil organizada;

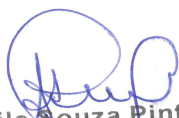


Art. 3º A participação nesta Comissão constitui- se como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação Municipal de Santa Maria da Vitória – Bahia, e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria da Vitória, 07 de agosto de 2024.



Dila Souza Pinto
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 5.685/2024

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA (Nº 812/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 812/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA GORETI MOREIRA DE SOUZA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo
a função de **GARI**, cadastro nº. **5105/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 20/08/2024 a 18/09/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07
08:52:33 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 813/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 813/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ADRIELE VIEIRA BOTELHO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº **5042/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por: EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 08:53:39
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 814/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 814/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **THIAGO MAIA DE ALBUQUERQUE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRO**, cadastro nº.4126/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020 que serão gozadas a partir de **01/09/2024 a 29/11/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/11/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 08:58:53 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 815/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 815/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JODARIO SANTANA DA SILVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICO EM RAIOS-X**,
cadastro nº. **1993/04**, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07
14:13:17 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 816/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 816/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CARLA MARTINA ATAÍDE DOS SANTOS**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.4645/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES | Assinado de forma digital por EDER
GRIPP:72384395734 TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 09:17:38 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 817/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 817/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **COZINHEIRA**, cadastro nº. **976/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
Dados: 2024.08.07 09:19:38
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 818/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 818/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EGILSON ALVES DA SILVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro nº.
4582/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que
serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 09:22:15
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 819/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 819/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA RAFAELA FERNANDES FARIAS**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de
ENFERMEIRA, cadastro nº. **4102/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 14:53:58
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 820/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 820/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **NILVA PEREIRA ALVES**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ENFERMEIRA**,
cadastro nº. **4646/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 11:13:30
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 821/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 821/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **VANCLÁUDIA SILVA SOUZA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº. **4167/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 11:16:30
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 822/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 822/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SÔNIA NEVES DE MELO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº. **4435/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024,
que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.08.07 16:40:32
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 823/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 823/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº. **4741/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 16:47:10 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 824/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 824/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **GENIVÂNIA JESUS DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº. **4357/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 16:49:42
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

PORTARIA (Nº 825/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 595, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 825/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ROSANE SOUZA CRUZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3206/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2012, que serão gozadas a partir de **07/08/2024** a **04/11/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 05/11/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 07 de agosto de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.08.07 17:05:20 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 314/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314.OBRAS/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI CNPJ: 01.713.400/0001-07; OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HORAS/MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS AQUI ESTABELECIDAS E SEUS ANEXOS. - VALOR GLOBAL R\$: 1.996.929,20 [UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Projeto de Atividade: 2051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 2021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES; 2022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; 1500-0000; 1708-0000; 1720-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 06/08/24 A 31/12/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 06/08/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.